# ESTADO DE PERNAMBUCO
# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
# CASA BENIGNO MOURA

## INDICAÇÃO N°011 /2025

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja encaminhado apelo ao Exm°. Sr. Prefeito Municipal – Marcone Vicente dos Santos, sugerindo locação ou aquisição de um imóvel para apoio aos estudantes, em João Pessoa – PB, na Capital da Paraíba.

Aprovado em Única discussão
por Todos Vereadores Presente
Sala das Sessões, 17/03/2025
Presidente

## JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente número de estudantes vicentinos matriculados em instituições de ensino superior em João Pessoa, (PB) e levando em conta as dificuldades financeiras enfrentadas por muitos desses jovens para se manterem na cidade devido ao alto custo de moradia, alimentação e transporte, venho, por meio desta, indicar ao Executivo Municipal a criação da Casa do Estudante de João Pessoa.

A proposta visa proporcionar aos universitários um espaço adequado de moradia, devidamente mobiliado com o mínimo necessário para uma convivência digna, incluindo rede Wi-Fi, computadores e impressoras para auxiliar nas atividades acadêmicas. Além disso, dada a necessidade desses jovens, sugiro que o município garanta o pagamento do aluguel, água, energia da residência e internet assegurando condições básicas para que os estudantes possam focar exclusivamente em sua formação.

A educação é um direito fundamental e um dos pilares do desenvolvimento social e econômico do nosso município. Dessa forma, peço que esta indicação seja analisada com prioridade, garantindo aos nossos jovens oportunidades reais de acesso e permanência no ensino superior.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 10 de março de 2025.

Ednalva Figueira de Albuquerque.

**EDNALVA FIGUEIRA DE ALBUQUERQUE**

**- Vereadora-**

Magda Morgana G. de O. Araújo Ferreira

**MAGDA MORGANA G. DE O. A. FERREIRA**

**-Vereadora-**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO V.CENTE FERRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
Ordinária
em 10 de março 2025
1º Secretário